**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 298/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N. 014/2023**

**(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 390 PONTOS E INSTALAÇÃO DE 66 PONTOS DE ILUMINAÇÃOP PUBLICA)**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID.**

**CONTRATADA – ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob nº. 22.041.252/0001-00, com sede na Rua Angelino de Goes Filho, 53 – Sala 2 – Jardim das Magnolias – Sorocaba – SP – CEP: 18.044-710, representada pelo Senhor **GABRIEL CATANIA GRECO DE OLIVEIRA,** cédula de identidade nº. 44.910.304-3 e CPF nº. 365.416.428-50.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATANTE.

2.º - Fica o presente contrato aditado em **R$ 74.654,40** (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente a 24,88% do valor do contrato, a partir de 24/10/2023 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

***"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos."***

4.º - O presente termo de aditamento é o primeiro do referido contrato e representa **24,88%** em relação ao valor de contrato assinado em 02/08/2023 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 014/2.023.

5°. – Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6°. - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 02 de Agosto de 2023 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 014/2.023.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 24 de Outubro de 2.023.

ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA:22041252000100
Assinado de forma digital por ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA:22041252000100
Dados: 2023.10.30 09:04:31 -03'00'

**CONTRATANTE**
**Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**
**ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Gabriel Catania Greco De Oliveira

**Testemunhas:**

Nome: **Ana Carolina S. Azevedo**
RG nº.: **Compras / Licitações**
**RG: 55.863.428-X**

Christian Capaio
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

Nome: Mateus Guedes Berton
RG nº.: Licitações / Compras
RG: 43.662.260-9

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(1° ADITAMENTO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 298/2023 – 1° ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 390 PONTOS E INSTALAÇÃO DE 66 PONTOS DE ILUMINAÇÃOP PUBLICA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 298/2023 – 1° ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 390 PONTOS E INSTALAÇÃO DE 66 PONTOS DE ILUMINAÇÃOP PUBLICA

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: GABRIEL CATANIA GRECO DE OLIVEIRA
Cargo: PROPRIETARIO
CPF: 365.416.428-50
Assinatura: _____

ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA:22041252000100
Assinado de forma digital por ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA:22041252000100
Dados: 2023.10.30 09:05:11 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____